



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa

DFD N°. 27/2025

Data de abertura/publicação: **02 de dezembro de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **02 de dezembro de 2025.**

Referente ao Memorando Interno **n°. 099/2025.**

Objeto: **aquisição de 02 (duas) passagens de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 099/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 28 de novembro de 2025.

De : Jessica Francener Longo - Diretora Geral
Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a contratação do seguinte objeto: o fornecimento de 02 (duas) passagens de transporte rodoviário, somente de ida, destinadas ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, Sr. Elias Xavier de Andrade, e ao seu assessor jurídico, Sr. Gustavo Dalla Barba, com data prevista para 02 de novembro de 2025, tendo como destino a capital Curitiba/PR.

Justifica-se o deslocamento do nobre Vereador para a cidade de Curitiba/PR na referida data, a fim de participar de importante seminário promovido pela ICAP, cujo tema será: "O federalismo fiscal, a sobrevivência orçamentária, o papel do controle interno e a publicidade política e institucional na prática".

A participação do Vereador e de seu assessor jurídico nesse evento é de suma importância para o fortalecimento institucional e para a busca de melhorias concretas em prol da população local.

Nesta data, consta o recebimento da solicitação das passagens, acompanhada da respectiva justificativa. Diante disso, providenciarei o encaminhamento para a pesquisa de preços, na qualidade de Agente de Contratação, conforme designação estabelecida na Portaria nº 026/2025.

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Ofício Circular nº. 015/2025

À Sr.(a) Jessica Francener Longo
Diretor (a) Geral
Câmara Municipal de Missal

Assunto: Solicitação de Passagens

Eu, Vereador Elias Xavier de Andrade, juntamente com meu assessor jurídico, o Sr. Gustavo Dalla Barba, precisamos nos deslocar até Curitiba para participar do curso de capacitação que ocorrerá de 02 a 05 de dezembro de 2025, promovido pela ICAP, conforme folder em anexo.

Venho, por meio deste, solicitar a compra das passagens necessárias para o deslocamento no dia 02/12/2025, visto que não pudemos seguir junto com o veículo oficial que se deslocou para Curitiba na data de 1º de dezembro. Naquela noite, ocorreu o encerramento da Sessão da Câmara Mirim e, no dia seguinte, houve uma reunião da qual não poderíamos nos ausentar, impossibilitando o deslocamento anterior.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição das passagens para garantir nossa participação no referido curso de capacitação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Local, 28 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente
Câmara Municipal de Missal



1ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO

O FEDERALISMO FISCAL, A SOBREVIVÊNCIA ORÇAMENTARIA, O PAPEL DO CONTROLE INTERNO E A PUBLICIDADE POLÍTICA E INSTITUCIONAL NA PRÁTICA!

LETICIA GIOVANINI GARCIA
Promotora de Justiça
do Ministério Público
do Paraná

DR. GUILHERME GONÇALVES
Mestre em direito
constitucional

DR. VALÉRIA ROCHA
Mestre em direitos humanos
e políticas públicas

DAVID ROSA
Especialista em
comunicação
política

JOSÉ RODRIGO SADE
Desembargador
Eleitoral

CLAUDIO AUGUSTO KANIA
Conselheiro Substituto
do Tribunal de Contas
do Estado do Paraná

DR. THIAGO CHAMULERA
Mestre em direito
constitucional

02 A 05 DE DEZEMBRO | CURITIBA



HOTEL CONFIANCE
R. MATEUS LEME, 1284
CENTRO CÍVICO



HAPPY HOUR
EM CELEBRAÇÃO
DO ANIVERSÁRIO DO
DEPUTADO GERALDO MENDES

04/12 - 19H | LOCAL A CONFIRMAR



I|C|A|P

— CAPACITAÇÃO & PESQUISA —

(41) 99989-0219





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando as necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Missal, certifico, para os devidos fins, que foi realizada a verificação quanto à disponibilidade e condições de transporte para o deslocamento de vereadores **com destino à cidade de Curitiba/PR.**

a) Foi solicitado orçamento de empresas prestadores do serviço do objeto solicitado, através de pesquisa de preços, conforme descrito abaixo;

- **D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46**, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro - CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.
- **VIAJETUR - AGENCIA DE TURISMO MISSAL LTDA, CNPJ: 33.021.785/0001-38**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 597, sala 03 – Centro – Missal/PR.
- **MORGAN E CIA LTDA, CNPJ: 72.323.389/0001-17**, localizada na Avenida Brasília 1473 - Centro – Medianeira/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
001	Passagem de ida (02/12)	R\$ 254,56	R\$ 313,51	R\$ 321,86
	TOTAL	R\$ 254,56	R\$ 313,51	R\$ 321,86

Missal 28 de novembro de 2025

Marcia Inês Schommer

Marcia Inês Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços

ORÇAMENTO

CATARINENSE



PASSAGEM IDA A CURITIBA CONVENCIONAL.....R\$
254,56

Data 02/12/2025

PASSAGEM IDA A CURITIBA LEITO DD.....R\$ 376,41

Data 02/12/2025

PASSAGEM IDA A CURITIBA CAMA.....R\$ 490,85

Data 02/12/2025

VALOR TOTAL.....R\$

Orçamento válido 28/11/25


Leuz Regina Seffrin
DIA TURISMO LTDA-ME
CNPJ 02.404.319/0001-48



THIAGO FELIPE GLESSE
thiago_glesse@hotmail.com
+55 45 32441732

Atendente:
E-mail:
Telefone:

Cia	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Conexão	Passageiros	Tarifa	Taxa	Total
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	07:55 - 02/12	18:25 - 02/12	MEDIANEIRA - PR	CURITIBA - PR	CONVENCIONAL	Não	1	R\$ 313,51	R\$ 0,00	R\$ 313,51
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	07:55 - 02/12	18:25 - 02/12	MEDIANEIRA - PR	CURITIBA - PR	LEITO	Não	1	R\$ 463,57	R\$ 0,00	R\$ 463,57

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

71.290 R. 9(65)6



COTAÇÃO PASSAGEM DE ONIBUS

De Letícia - Costa Oeste Turismo <leticia@costaoesteturismo.com.br>
Para <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Data 2025-11-28 16:46



Ola
Boa tarde
Segue o orçamento

sua escolha						
da	fornecedor	embarque	desembarque	data de embarque	data de desembarque	duração dessa
CATARINENSE	CLICKBUS	Medianeira, PR	Curitiba, PR	02/12/2025 - 19:10	03/12/2025 - 05:30	10:20 - Convencional

PASSAGEM DE ONIBUS – medianeira a curitiba – ida dia 02-12 – cotação para 1 pessoa – assento convencional – total R\$321,86
Nada reservado, valores sujeitos a alteração e disponibilidade

LETÍCIA BARBIERI

AV. Brasília, 1484 – Centro
Fone: (45) 3264-1819
Fone/WhatsApp (45) 3264-3450
CEP: 85884-000 – Medianeira/PR
Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 32 anos com você!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.484.510/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1991
NOME EMPRESARIAL D&A TURISMO LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDTUR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2277	COMPLEMENTO BOX 09 E 10 RODOVIARIA
CEP 85.720-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEILAAGENCIAMEDIANEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9800-1343
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 01/12/2025 às 18:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.484.510/0001-46
Razão Social: D&A TURISMO LTDA -
Endereço: R PARANA 2277 BOX 09 E 10 RODOV / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85720-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002550543664045

Informação obtida em 01/12/2025 18:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&A TURISMO LTDA -
CNPJ: 82.484.510/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:33 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **35DC.7394.0FB2.46D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&A TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.484.510/0001-46

Certidão nº: 73497160/2025

Expedição: 01/12/2025, às 18:39:05

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&A TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.484.510/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Memorando Interno nº 099/2025

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Jessica Francener Longo – Diretora Geral

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de formalizar o pedido de autorização para a aquisição de 02 (duas) passagens de transporte rodoviário, sendo uma destinada ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, Sr. Elias Xavier de Andrade, e a outra ao Assessor Jurídico, Sr. Gustavo Dalla Barba, somente de ida, para o dia 02 de dezembro de 2025, com destino à Capital Curitiba.

2.2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o deslocamento do nobre Vereador e de seu Assessor Jurídico à cidade de Curitiba/PR, no dia 02 de dezembro de 2025, para participação em importante seminário promovido pela ICAP – Instituto de Pesquisa, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025.

A capacitação tem como finalidade tratar de assuntos relevantes para o desenvolvimento do Município, com foco em políticas públicas voltadas à qualificação profissional, geração de emprego e articulação de recursos junto ao legislativo federal. A participação do Vereador e de seu Assessor Jurídico nesses seminários é de suma importância para o fortalecimento institucional, permitindo a atualização técnica e a obtenção de conhecimentos estratégicos que poderão subsidiar futuras ações legislativas e resultar em melhorias concretas para a população local.

Considerando que a presente contratação apresenta um baixo custo, enquadrando-se na situação disposta na Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 e respeita os limites previstos no art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Passagem de ida (02/12)	02	Un	R\$ 254,56	R\$ 509,12
TOTAL					R\$ 509,12

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada no dia 28 de maio de 2025, pela servidora Jessica Francener Longo, CPF sob o nº

Considerando a complexidade e peculiaridade do mercado de passagens aéreas, o procedimento comum de dispensa é inaplicável, vez que não conferirá resultado prático em efetivar contratações, sendo necessária a realização de pesquisa de mercado no mesmo dia que consolidar a contratação e, mesmo assim, sujeito a alguma alteração de preço no momento da confirmação da contratação das passagens.

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas prestadores do serviço do objeto solicitado, através de pesquisa de preços, conforme descrito abaixo;

- D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro - CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.

- MORGAN E CIA LTDA, CNPJ: 72.323.389/0001-17, localizada na Avenida Brasília 1473 - Centro – Medianeira/PR.

- VIAJETUR - AGENCIA DE TURISMO MISSAL LTDA, CNPJ: 33.021.785/0001-38, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 597, sala 03 – Centro – Missal/PR.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro - CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. A previsão de viagem compreende a ida no dia 02 de dezembro de 2025, com embarque previsto para às 08h55min, datas e horários estes estipulados em conformidade com a programação do

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



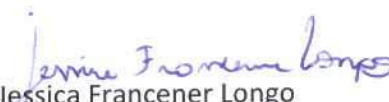
vereador Elias Xavier de Andrade e seu assessor. Dessa forma, haja vista a necessidade de estar fazendo a aquisição destes bilhetes com antecedência a fim de garantir o planejamento adequado da viagem e evitar contratempos logísticos.

4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 01 de dezembro de 2025.


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 30-2025

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do Cnae e dotação orçamentária para procedimento licitatório para aquisição de passagens Rodoviárias

Prezados,

Solicitamos a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a aquisição de duas passagens rodoviárias de ida destinadas ao vereador/Presidente da Câmara Municipal e seu assessor Jurídico para participação no curso de capacitação na cidade Curitiba, PR, dia 02 de dezembro de 2025.

- Vereador – Elias Xavier de Andrade
- Assessor Jurídico – Gustavo Dalla Barba

O deslocamento se objetiva para tratar de assuntos relevantes para o desenvolvimento do Município, com foco nas políticas públicas voltadas à qualificação profissional, geração de empregos e articulação de recursos junto ao Legislativo Federal, sendo de relevante interesse público.

O CNAE preponderante para este tipo de aquisição é o 7911-2/00 - Agências de viagens.

As despesas decorrentes da aquisição das passagens aéreas e demais custos com locomoção deverão correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, no valor de R\$ 509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos).

Recomendações:

- Emitir solicitação formal com detalhamento do produto, local de entrega e finalidade.
- Observar a regularidade fiscal do fornecedor e sua habilitação mínima, conforme exigido pelo art. 72 da Lei 14.133/2021.
- Registrar a contratação no sistema competente com base nos princípios da publicidade e transparência.

Solicitamos a continuidade do procedimento de contratação direta, observando-se as exigências legais pertinentes,

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Certos de contarmos com a costumeira atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Missal, 02 de dezembro de 2025

Marcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 152/2025

Ao Aquisição de Passagens de Ônibus

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo aquisição de duas passagens de Ônibus Medianeira/Curitiba para deslocamento do Vereador Presidente e do Assessor Jurídico da Presidência à capital do Estado com a finalidade de participação em curso de formação.

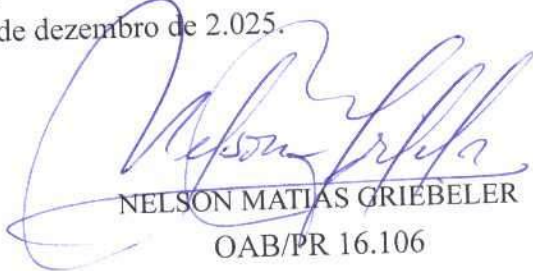
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade, e especificação do serviço a ser prestado.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de dezembro de 2025.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor – Compra Direta

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 027/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa D&A TURISMO LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 2277, CEP: 85.720-013, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.484.510/0001-46, onde objetiva-se, aquisição de 02 (duas) passagens de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 2 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3708 - ANO: XV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025.**

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA- ICAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Doutor João Colin, 1285, sala 03, bairro América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP nº. 89204-001. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para **inscrições em evento que será realizado de forma presencial, sendo SEMINÁRIO com o tema "O FEDERALISMO FISCAL"**, para dois vereadores e um assessor jurídico da Câmara Municipal de Missal, a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025 no valor máximo de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 2 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 027/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa D&A TURISMO LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 2277, CEP: 85.720-013, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.484.510/0001-46, onde objetiva-se, aquisição de 02 (duas) passagens de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 509,12 (quinhentos e nove reais e doze centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 2 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 193
Tipo Global
Emitido em 02/12/2025

Forma de pagamento
ITEM 4 DO DFD

Destino
ITEM 4 DO DFD

Prazo de

Licitação

Tipo Sem licitação
Número
Natureza do procedimento
Processo Nº
Homologação
Contrato ID
Número
Aditivo

Credor

Fornecedor D&A TURISMO LTDA
CPF/CNPJ 82.484.510/0001-46
Endereço RUA PARANA, S/N
Bairro
Cidade/UF Medianeira/PR
CEP 85884-000
Matrícula 49725-8
Fone
FAX
E-Mail:

Certidões

Documento CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
Certidão 38679143/2025
Validade 04/01/2026
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
2025113002550543664045
29/12/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN
35DC.7394.0FB2.46D7
03/01/2026

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS
80 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Valor
R\$ 509,12

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44397	PASSAGENS	UN	2,00	R\$ 254,56	R\$ 509,12
	Aquisição de 02 (duas) passagens de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR. Para o dia 02/12/2025				

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5



RECIBO

Nº

VALOR # 509,12 #

Recebi (emos) de

Câmara Municipal de Missal - PR

a quantia de

dois (2) mil e 12 reais com

Referente a

pagamento da dívida (IDA) com

e para clareza firmo (amos) o presente.

Indicação

03 de Dezembro de 2025

Assinatura

Leila Regina Seffrin

Emitente

D&A Turismo LTDA - ME

CPF

CNPJ 82.484.510/0001-46

RG

Ec. de Encargos

Ag. 0735-8

C/c 26808-9

D&A Turismo / Missal - PR